



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

SÚMULA 012

Os atos de designação da Comissão Permanente de Licitação devem ser anexados aos processos licitatórios respectivos.

Fundamentação:

- Art. 38, incisos III, da Lei Federal Nº 8.666/93.

(Diário Oficial do Município Nº 2.801 e Nº 2.872)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - 2007 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS
Av Afonso Pena, 1212 - 30130-908 - Belo Horizonte MG Geral: 156 Fax: 31 3224-3099